



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 14 de setembro de 2018

Ano IV • Nº 548 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1.535/2018 -DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### R E S O L V E

**Art. 1º) DESIGNAR** a Servidora Municipal **Lucilene Araújo Macedo Guida**, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho e Silva**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guarai.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de setembro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.537/2018-DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

“DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### R E S O L V E

**Art. 1º) DESTITUIR** a Servidora Municipal **Divina Aparecida de Sousa**, da função de **Secretária Escolar da Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho e Silva**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guarai.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 (onze) de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.538/2018 -DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### R E S O L V E

**Art. 1º) DESIGNAR** a Servidora Municipal **Luciana Paz da Costa**, para exercer a função de **Secretária Escolar da Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho e Silva**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guarai.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 (onze) de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2018.

Lires Teresa Fereda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 0532/2018-DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º – Autoriza** pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ECIVAL NOLETO – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3194, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO (HEMODIÁLISE) FORA DO DOMICÍLIO - na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 13 DE SETEMBRO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 ( oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de setembro de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARÁI – TO

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 0533/2018-DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º – Autoriza** pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO MOREIRA DA SILVA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1194, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO (HEMODIÁLISE) FORA DO DOMICÍLIO - na cidade de PALMAS - TO, no dia 13 DE SETEMBRO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 ( oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de setembro de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARÁI – TO

